



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.luziafermino@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



Requerimento Nº 947/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se a officiar ao **Exmo. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, **se existe a possibilidade de ser colocado um médico no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Vila Angélica, que atende das 17 horas às 22 horas, pois o médico que atende, está de férias e não foi colocado outro.**

JUSTIFICATIVA

A razão para este pedido reside na atual ausência de profissional médico no referido horário de atendimento devido ao período de férias do médico responsável. Tal situação tem acarretado preocupação e inconveniência para os moradores da Vila Angélica, que dependem deste serviço essencial para o atendimento de emergências e casos de saúde durante esse período.

É imprescindível garantir o acesso contínuo e adequado à assistência médica para os cidadãos do bairro Vila Angélica. A falta de um médico nesse horário pode resultar em consequências graves para a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Portanto, solicito encarecidamente que seja avaliada a viabilidade de designar um médico para cobrir o período de ausência do profissional em férias, assegurando assim a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Pronto Atendimento do bairro Vila Angélica.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pela pronta resposta a essa demanda crucial para a comunidade local.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2024.

**Luzia Fermino
Vereadora**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4FEVSAUT96783NN3>"?chave=4FEVSAUT96783NN3, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4FEV-SAUT-9678-3NN3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1644/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4FEV-SAUT-9678-3NN3